

INSPIRALI EDUCACAO S/A
2ª Emissão de Debêntures**Série Única****Relatório Anual do Agente Fiduciário**
Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

PARTICIPANTES

EMISSORA	INSPIRALI EDUCACAO S/A
COORDENADOR(ES)	XP Investment Baking
ESCRITURADOR	Oliveira Trust DTVM
LIQUIDANTE	Oliveira Trust DTVM

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/05/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2029
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$2.000.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	2.000.000
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA CONV
PUBLICAÇÃO	No jornal Hoje em Dia, bem como disponibilizados no site da Emissora na rede mundial de computadores (https://inspirali.com/).
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da presente Emissão foram destinados da seguinte forma: (i) no mínimo, o valor de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) será destinado para a quitação integral das debêntures da 1ª (primeira) emissão da Emissora (INEL11) (Debêntures da 1ª Emissão); e (ii) o valor remanescente, após a quitação integral das Debêntures da 1ª Emissão, será destinado para reforço de caixa da Companhia.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)**Série Única**

CÓDIGO DO ATIVO	INEL12
CÓDIGO DO ISIN	Não há
DATA DE EMISSÃO	15/05/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2029
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$2.000.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.014,58
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	2.000.000
REGISTRO CVM	Dispensada, conforme Resolução 160 da CVM
NEGOCIAÇÃO	CETIP

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL

Não há

REMUNERAÇÃO ATUAL

100% do CDI + 1,65% a.a. na base 252 no período de 27/05/2024 até 15/05/2029.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL

Os Juros Remuneratórios serão pagos, sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2024 e, o último, na Data de Vencimento.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, em 3 parcelas anuais devidas no dia 15 do mês de maio de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2027 e o último na Data de Vencimento.

RATING

AA.br emitida pela Moody's Local BR em 17/05/2024

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)

Série Única		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
18/11/2024	0,00	58,40

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024

Série Única	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0

GARANTIAS

(I) Fiança - prestada pela: (i) Ages Empreendimentos Educacionais Ltda., (ii) Room Sistemas Interativos Ltda., (iii) Sobepe Sociedade Brasileira De Educação, Cultura, Pesquisa E Extensão S.A., E (iv) Ibcmed Serviços De Educação S.A.; (II) Cessão Fiduciária - foram cedidos fiduciariamente as contas vinculadas de titularidade da AGES, da Medroom, da IBCMED, da APEC Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda. (APEC), da ISCP Sociedade Educacional Ltda. (ISCP), da FACS Serviços Educacionais Ltda. (FACS), da AMC, da SOCIESC, do IEDUC e do Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável

A garantia fidejussória do(s) Fiador(es), trata-se de garantia pessoal e não um bem em garantia, de forma que existe a possibilidade de existir ou vir a existir garantia fidejussória prestada pelo(s) Fiador(es) em favor de terceiros.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão Fiduciária de Conta Vinculada	Sim	Sim	Não (R\$ 99.935.705,16 em 02/01/2025)

Foram cedidos fiduciariamente as contas vinculadas de titularidade da AGES, da Medroom, da IBCMED, da APEC Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda. (APEC), da ISCP Sociedade Educacional Ltda. (ISCP), da FACS Serviços Educacionais Ltda. (FACS), da AMC, da SOCIESC, do IEDUC e do Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda. O Fluxo Mínimo da garantia está cumprido conforme Contrato de Cessão Fiduciária. Entretanto, eventuais variações de mercado podem ter impactado no valor acima. A garantia isoladamente pode não ser suficiente para arcar com o saldo devedor da operação.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024 conforme assembleia(s) realizada(s) em 14/11/2024.

COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2024, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
Dívida líquida/EBITDA Pro Forma				1,050
Limite				<=3,500
Resultado	N/A	N/A	N/A	Ok
EBITDA Ajustado Pro Forma / Despesas Financeiras				2,280
Limite				> 1,300
Resultado	N/A	N/A	N/A	Ok

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Não houve descumprimento.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da INSPIRALI EDUCACAO S/A.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: ANIMA HOLDING	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 6
Volume na Data de Emissão: R\$ 360.000.000,00	Quantidade de ativos: 360.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 16/08/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,92% a.a. na base 252 no período de 20/08/2024 até 16/08/2029.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ANIMA HOLDING S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 5
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/05/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,92% a.a. na base 252 no período de 07/06/2024 até 15/05/2029.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.